



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprp.mp.br

PROCESSO Nº 1572/2022-78

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2021
CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA E A
EMPRESA PRRIME COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**.

CONTRATADA: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.344.733/0001-09, com sede na Rua Doutor Paulo Coelho Pereira, 882, sala 03, São Vicente - Boa Vista/RR, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **FÁBIO KLEISON NUNES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 537.508.532-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de filmagem, edição e fotografia para cobertura de eventos e produção de vídeos institucionais para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima, instruído no Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0002444/2021-61, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do nome empresarial da contratada e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 04.03.2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, pelo período de 04.03.2022 a 04.09.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é de **R\$ 66.829,00 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

4.1 Fica alterado o nome empresarial da empresa F. K. NUNES RODRIGUES - ME que passou a denominar-se PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho (estimativa) nº 25101.0001.22.00041-4, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, vinculados à atividade 03.091.004.2182, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 Este termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça, exarada no procedimento administrativo nº 19.26.1000000.0001572/2022-78 e encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e por estarem de acordo, os representantes das partes assinam este instrumento eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 25/02/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469896** e o código CRC **3C35DC4A**.